

DECRETO Nº 433, de 2 de maio de 2018

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar ao orçamento fiscal do Município do Altinho relativo ao exercício de 2018, no valor de R\$ 430.010,00 (quatrocentos e trinta mil e dez reais) na forma em que especifica, e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DO ALTINHO**, no âmbito de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, regulamenta as disposições constantes na Lei Municipal nº 1317/2017, que autoriza o Município, Poder Executivo, a abrir Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Anual de 2018 e dá outras providências.

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto ao Orçamento Municipal, relativo ao exercício de 2018, conforme art. 8º, da Lei Municipal nº 1317/2017, Crédito Suplementar no valor de R\$ 430.010,00 (quatrocentos e trinta mil e dez reais), para reforço das dotações orçamentárias que se tornarem insuficientes no decorrer do exercício, abaixo discriminadas:

Unidade Gestora:	3 - Fundo Municipal de Assistência Social de Altinho		
Unidade:	40200 - FMAS - Fundo Municipal de Assistência Social		
Funcional:	8 . 244 . 808 . 2.53 - Manutenção do Programa - PAEFI		
Despesa: 542 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas		Fonte: 103500	R\$ 10.000,00
Unidade Gestora:	4 - Fundo Municipal de Saúde de Altinho		
Unidade:	31100 - FMS - Fundo Municipal de Saúde		
Funcional:	10 . 122 . 1010 . 2.76 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Saúde		
Despesa: 607 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas		Fonte: 100200	R\$ 78.960,00
Funcional:	10 . 301 . 1001 . 2.77 - Manutenção das Atividades da Atenção Básica		
Despesa: 617 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas		Fonte: 103800	R\$ 63.000,00
Funcional:	10 . 301 . 1001 . 2.81 - Manutenção das Atividades do Programa de Saúde Bucal		
Despesa: 631 - 3.1.90.00.00 - Aplicações Diretas		Fonte: 103800	R\$ 55.000,00
Despesa: 633 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas		Fonte: 103800	R\$ 4.500,00
Funcional:	10 . 302 . 1007 . 2.84 - Manutenção das Atividades da Unidade Mista do Altinho		
Despesa: 648 - 3.1.90.00.00 - Aplicações Diretas		Fonte: 100200	R\$ 25.000,00
Despesa: 651 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas		Fonte: 103800	R\$ 12.000,00
Funcional:	10 . 302 . 1007 . 2.86 - Manutenção das Atividades do Centro de Atenção Psicossocial - CAPS		
Despesa: 656 - 3.1.90.00.00 - Aplicações Diretas		Fonte: 100200	R\$ 180.000,00
Funcional:	10 . 302 . 1007 . 2.87 - Manutenção das Atividades do Tratamento Fora Domicílio - TFD		
Despesa: 660 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas		Fonte: 100200	R\$ 1.400,00
Funcional:	10 . 305 . 1003 . 2.91 - Manutenção de Campanhas de Vacinação		
Despesa: 688 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas		Fonte: 100200	R\$ 150,00

Total Geral: R\$ 430.010,00

Orçamento Anual de 2018
Projeto
775.210.134

PALÁCIO MUNICIPAL DR. ANTÔNIO LINS DE FIGUEIRÊDO

Rua Dr. Nestor Varejão, 51. Centro | Altinho - PE | CEP 55.490-000 CNPJ: 10.091.502/0001-29
Fones: 81 3739-1118 site: www.altinho.pe.gov.br | e-mail: altinho@altinho.pe.gov.br

Art. 2º - Os recursos necessários ao atendimento das despesas de que trata o Art. 1º serão provenientes da anulação parcial, em igual importância, das dotações orçamentárias especificadas abaixo:

Unidade Gestora:	3 - Fundo Municipal de Assistência Social de Altinho		
Unidade:	40200 - FMAS - Fundo Municipal de Assistência Social		
Funcional:	8 . 244 . 808 . 2.53 - Manutenção do Programa - PAEFI		
Despesa: 541 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas		Fonte: 100000	R\$ 10.000,00
Unidade Gestora:	4 - Fundo Municipal de Saúde de Altinho		
Unidade:	31100 - FMS - Fundo Municipal de Saúde		
Funcional:	10 . 301 . 1001 . 1.44 - Aquisição de Móveis, Máquinas e Equipamentos Diversos para a Atenção Básica		
Despesa: 610 - 4.4.90.00.00 - Aplicações Diretas		Fonte: 100200	R\$ 8.000,00
Funcional:	10 . 301 . 1001 . 2.77 - Manutenção das Atividades da Atenção Básica		
Despesa: 614 - 3.1.90.00.00 - Aplicações Diretas		Fonte: 100200	R\$ 49.000,00
Despesa: 615 - 3.1.90.00.00 - Aplicações Diretas		Fonte: 103800	R\$ 244.400,00
Funcional:	10 . 301 . 1001 . 2.78 - Manutenção das Atividades do Programa de Agentes Comunitários de Saúde - PACS		
Despesa: 620 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas		Fonte: 100200	R\$ 25.000,00
Funcional:	10 . 301 . 1001 . 2.82 - Manutenção das Atividades do Programa Saúde da Família - PSF		
Despesa: 634 - 3.1.90.00.00 - Aplicações Diretas		Fonte: 100200	R\$ 15.260,00
Funcional:	10 . 302 . 1007 . 2.84 - Manutenção das Atividades da Unidade Mista do Altinho		
Despesa: 650 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas		Fonte: 100200	R\$ 78.200,00
Funcional:	10 . 305 . 1003 . 2.91 - Manutenção de Campanhas de Vacinação		
Despesa: 689 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas		Fonte: 103800	R\$ 150,00

Total Geral: R\$ 430.010,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Altinho, 2 de maio de 2018.


Orlando José da Silva
Prefeito

Orlando José da Silva
Prefeito
773.210.134-33